



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROCESSO Nº 73.065**

**PROJETO DE LEI Nº 11.828**, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que autoriza a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a reenquadrar os ocupantes dos cargos de Assistente Social, a partir de 1º. de maio de 2015.

**PARECER Nº 1071**

Objetiva-se com o presente projeto de lei alterar a Lei que autoriza a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a reenquadrar os ocupantes dos cargos de Assistente Social, a partir de 1º. de maio de 2015.

Sob o aspecto de análise desta Comissão diante da informação de regularidade do projeto, pela Diretoria Financeira da Casa, opinamos favoravelmente ao tema.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23.06.2015.

**APROVADO**  
24/06/15

  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

  
**RAFAEL TURRINI PURGATO**  
Relator

  
**DIRLEI GONÇALVES**

  
**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**

  
**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**  
"Tico" - Presidente